



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 300/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/12/2025

EMENTA: Realização de uma palestra educativa com o tema “Trabalho Seguro e Consciente para os Homens”, com foco em uso adequado de EPIs, prevenção de acidentes e promoção de rotinas laborais saudáveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Saúde), providências quanto a realização de uma palestra educativa voltada ao público masculino com o tema “Trabalho Seguro e Consciente para os Homens”, com foco em uso adequado de EPIs, prevenção de acidentes e promoção de rotinas laborais saudáveis, com enfoque em:

- Uso correto e obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Segurança no ambiente de trabalho, com orientação sobre medidas preventivas e redução de riscos;
- Adequação da carga horária laboral, com ênfase na importância do descanso, prevenção de estresse e preservação da saúde física e mental;
- Conscientização sobre acidentes de trabalho, suas principais causas e formas de prevenção;
- Promoção da saúde do trabalhador, integrando educação preventiva e cuidados contínuos.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES: 13076200607

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO OLIVEIRA GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.12.03 14:35:32 -03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
08/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de estimular a prevenção de acidentes e promover uma cultura de trabalho mais segura, especialmente entre os homens, que representam grande parte da força laboral em atividades de maior risco. A orientação adequada contribui para reduzir afastamentos, melhorar a qualidade de vida e fortalecer a saúde pública municipal. Diante disso, indico que tal ação seja realizada em parceria com profissionais da saúde, equipes de vigilância sanitária ou demais especialistas da área, podendo ocorrer em espaços comunitários, empresas ou unidades de saúde.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG